

Reprovado

REQUERIMENTO 010/2021

14/09/2021
Roniex da Silveira
Auxiliar Administrativo CMC
RG - 35728132

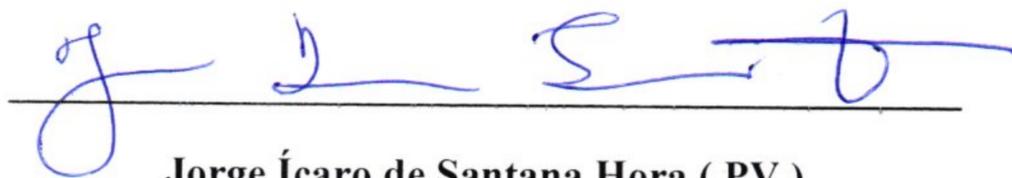
Cristinápolis, 10 de Setembro de 2021.

Venho por meio deste requerer com base no art. 99 § 3º. do regimento interno da câmara municipal que seja oficiado o MPF (Ministério Público Federal) através do **PRESIDENTE DA CÂMARA**, depois de ouvido este plenário, quanto ao fato que o município de Cristinápolis está **DESCUMPRINDO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO** (Lei 12.527/2011), e a **LEI DE REGIME ESPECIAL DA COVID-19** (Lei 13.979/2020) e os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade, ao não divulgar, no seu portal da transparência, o detalhamento do processo licitatório, contratações e as despesas do município com a pandemia de covid-19.

Acessando o site da prefeitura municipal de Cristinápolis constata-se a seguintes situações:

- NÃO há processos licitatórios específicos para o combate à COVID-19;
- NÃO existe um espaço separado de divulgação de procedimentos de contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do COVID-19
- NÃO existe um espaço separado de divulgação de procedimentos de contratação de bens e serviços por DISPENSA e INEXIGIBILIDADE voltados ao combate à pandemia do COVID-19;
- Os contratos direcionados às contratações do COVID-19 NÃO são demonstrados de forma separada dos demais ou NÃO possuem mecanismo de busca que permita esse filtro;
- Ao acessar um contrato relacionado ao COVID-19, NÃO é possível identificar, de forma satisfatória, informações relativas ao item "anexos";
- As NOTAS DE EMPENHO e de PAGAMENTO de contratações do COVID19 NÃO são divulgadas de forma separada das demais ou NÃO possuem mecanismo de busca que permita esse filtro
- O portal NÃO permite realizar um filtro ou uma seleção direcionada para as contratações do COVID-19;

- Em relação às contratações por dispensa e por inexigibilidade, o portal NÃO publica, de forma satisfatória, informações sobre: data de publicação no diário oficial; número da dispensa/inexigibilidade/contratação; valor; objeto; justificativas para a contratação; e projeto básico/termo de referência Ao acessar um contrato relacionado ao COVID-19;
- NÃO há dispensa e inexigibilidade divulgada;
- NÃO são divulgados os contratos direcionados às contratações do COVID-19;
- Em relação às publicações de procedimentos licitatórios, o município NÃO divulga, de forma satisfatória, informações sobre: proposta de preços (vencedores e perdedores); atas das sessões realizadas; e termos ou atos de adjudicação e homologação;
- Ao acessar um DOCUMENTO DE PAGAMENTO relacionada ao COVID-19, NÃO é possível identificar, de forma satisfatória, informações sobre: unidade gestora emitente; número (OP/CHEQUE/TRANS BANC); data; favorecido; valor; fonte de recursos; histórico de pagamento; discriminação do produto/serviço; e qualidade do produto”.
- NÃO é possível identificar, de forma satisfatória, informações relativas aos itens “data de publicação” e “anexos “



Jorge Ícaro de Santana Hora (PV)

Vereador